



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 563

de

02 de dezembro de 1980.

"ESTIMA a RECEITA e FIXA a DESPESA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Artº / 106 da Lei nº 3.531 de 10.11.1976,

DECRETA E PROMULGA a seguinte LEI :

ARTº 1º) - O ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICIPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, para o exercício financeiro de 1981, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Tesoureiro Municipal, ESTIMA a RECEITA em Cr\$54.262.100, (Cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e cem cruzeiros) e fixa a DESPESA em igual valor.

ARTº 2º) - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de todos os tributos, Rendas e Suprimentos de Fundos, inclusive / de Operações de Crédito na Forma da Legislação em vigor, segundo as especificações do Anexo nº 1, compreendendo o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	31.625.888,
1 - 1- Receitas Tributárias	2.530.000,
1 - 2- Receitas Patrimoniais	560.000,
1 - 3- Receita Industrial	250.000.

Aracemênia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

2 - RECEITA DE CAPITAL	22.636.312,
2 - 1- Transferencias de Capital	16.330,490,
2 - 2- Auxílios ou Contribuições	500.000,
2 - 3- Outras Receitas de Capital	100.000,
2 - 4- Operações de Crédito	5.500.000,
2 - 5- Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	805.722,
TOTAL GERAL.....	54.262.100,

ARTº 3º)- A despesa será realizada segundo a descrição constante dos sub-anexos que integram o Anexo II, conforme o seguinte desdobramento:

1 - DESPESAS POR FUNÇÕES:

01 - Legislativa	2.130.100,
02 - Judiciária.....	350.000,
03 - Administração e Planejamento.....	8.540.000,
04 - Agricultura.....	1.445.000,
05 - Comunicações.....	825.000,
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....	353.000,
07 - Educação e Cultura.....	12.080.000,
08 - Energia e Recursos Minerais.....	855.000,
09 - Habitação e Urbanismo.....	13.562.000,
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	1.000.000,
13 - Saúde e Saneamento.....	5.519.000,
15 - Assistência e Previdência.....	1.900.000,
16 - Transportes.....	4.903.000,
99 - Reserva de Contigência.....	800.000,

2 - DESPESAS POR ORGÃOS

1.01 - Câmara Municipal.....	2.130.100,
------------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

2400 - Departamento de Educação e Cultura	13.080.000,
2500 - Departamento de Saúde e Assist.Soc.	5.854.000,
2600 - Departamento de Obras e Serv. Publs.	16.627.000,
2600 - Divisão de Estradas de Rodagens.....	4.903.000,
Reserva de Contigência.....	800.000,

3- DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS: 37.149.100

1 - Despesas Correntes.

1 - Despesas de Custeio 33.234.100,

2 - Transferencias Correntes..... 3.915,000,

2 - Despesas de Capital 17.113.000

1 - Investimentos..... 16.013.000,

2 - Inversão Financeira..... 400.000,

3 - Transferencias de Capital..... 700.000,

ARTº 4º)- Fica o Poder Executivo autorizado a:

1 - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o Limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do Orçamento;

2 - Abrir créditos suplementares de acordo com os dispositivos de Lei, até o Limite de 100% (cem por cento) do valor da receita;

3 - Aprovar por Decreto a classificação das Despesas a serem realizadas pelo Elemento da Despesa 4130.00 Investimentos em Regime de Programação Especial;

4 - Aprovar por Decreto o Orçamento Analítico do Poder Executivo / até 31 de Dezembro do corrente exercício de 1980.

ARTº 5º)- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1981.

ARTº 6º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 02 de dezembro de 1980.

Atta
ANTONIO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO